



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

APROVADO
EM 15/05/24
PRESIDENTE

ATA N° 006/2024

---Sexta Sessão Ordinária do dia 17 de abril de dois mil e vinte e quatro.-----
---Presidente: Mauro Sérgio de Vargas (MDB).-----
---1° Secretário Vereador Valnei José da Silva (MDB).-----
---2° Secretário Vereador Milton Alves da Silva (PL).-----
---Demais vereadores: Anderson de Azevedo Vargas (PT), André Evandro Becker (PRD),
Darci Pererira da Silva (PT), Fabiano Capitanio de Oliveira (PL), Pedro Airton Araújo dos
Santos (PL), Marcelo de Oliveira Machado (PP).-----
---Às dezenove horas, havendo número regimental, o Sr. Presidente invocou a proteção de
Deus e declarou aberta a sessão cumprimentando a todos os presentes.---Em seguida o
Sr. Presidente convidou o 2° secretário, a fazer a leitura do texto bíblico.---Em seguida,
solicitou ao vereador Pedro que procedesse à leitura das correspondências e proposições
enviadas à casa.---Tribuna Livre, Otavio Jaconi Saraiva, Solicita tribuna livre dia 17/04
para fins de esclarecimentos da Farmácia Básica.---Ofício 019/2024, Pedro Araújo, Informa
sobre atual ocupação do partido do PL.---Ofício 083/2024, Executivo Municipal, Desfecho
do Certame 51/2023, Pregão Eletrônico 20/2023 referente à prestação de serviços de
locação software.---Ofício 086/2024, Executivo Municipal, Encaminha Leis 2298/2024 à
2301/2024.---Ofício 085/2024, Executivo Municipal, Encaminha PL 032/2024 à 034/2024.---

ESPAÇO DE LIDERANÇAS

---Aberto o espaço de lideranças, seguindo o critério de rodízio entre os partidos, a ordem
para pronunciamento neste espaço foi: PRD, PL, MDB, PP, PT,-----

EXPEDIENTE COMUM

---Não houve oradores-----

ORDEM DO DIA

---Projeto de Lei nº. **032/2024** do Executivo Municipal que: Autoriza contratação
temporária, emergencial de excepcional interesse público e dá outras providências.---Em
discussão.---Em votação (Aprovado por unanimidade).---Projeto de Lei nº. **033/2024** do
Executivo Municipal que: Autoriza contratação temporária, emergencial de excepcional
interesse público e dá outras providências.---Em discussão.---Em votação (Aprovado
por unanimidade).---Projeto de Lei nº. **034/2024** do Executivo Municipal que: Autoriza o
Município de Tabai a conceder transporte gratuito aos(às) alunos(as) do Curso

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000
www.camaratabai.com.br contato@camaratabai.com.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

Normal/Magistério e dá outras providências.---Em discussão.---Em votação (Aprovado por unanimidade).---**Pedido de Informação nº. 006/2024** do vereador Pedro Airton Araújo dos Santos.---Em discussão.---Em votação (Aprovado por unanimidade).---**Requerimento nº. 012/2024** do vereador Fabiano Capitano de Oliveira.---Em discussão.---Em votação (Aprovado por unanimidade).---**Requerimento nº. 013/2024** do vereador Fabiano Capitano de Oliveira.---Em discussão.---Em votação (Aprovado por unanimidade).-----
---**Moção de Aplausos nº002/2024** do vereador Pedro Airton Araújo dos Santos.-----
---Passaremos agora para o espaço da Tribuna livre conforme Resolução 003/2011, tendo inscrito o Senhor Otávio Jaconi Saraiva, que irá esclarecer sobre a Farmacia Básica Municipal da UBS. Conforme o Artigo. 3º Inciso 1º da resolução nº 003/2011 o mesmo poderá responder civil e criminalmente caso venha a difamar ou caluniar terceiros no uso da tribuna livre.-----

-----EXPLICAÇÕES PESSOAIS-----

---O áudio e/ou as imagens de vídeo encontram-se disponíveis na secretaria da Câmara.---
---Com nada mais havendo a tratar às vinte horas e trinta e quatro minutos em nome de Deus declarou encerrada a sessão.-----

(Handwritten signatures in blue ink)
D.A. Airton Araújo dos Santos
Moção. Fabiano Capitano de Oliveira
Otávio Jaconi Saraiva